



ATA DA 88a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, de forma presencial, às 10h05, foi realizada a octogésima-oitava reunião extraordinária do Conselho Superior da FESP do Conselho Superior da FESP – Fundação de Estudos Sociais do Paraná, localizada na rua Dr. Faivre nº 141, convocada por escrito pelo Presidente do Conselho Superior da FESP. Estiveram presentes os Conselheiros **Athayde Faria Baganha – Presidente do Conselho Superior da FESP**, e os conselheiros Vera Márcia Simões Fares, Rodrigo Costa da Rocha Loures, Jessica Jane de Souza, Anderson Liz da Luz, Adriana Fagotte, Edna Luiza Percegon, Renata Virgínia Moura, Rogério Bonilha e Renato Loures Bueno Filho. Presentes também os integrantes da Diretoria Executiva: **Gilson Bonato – Diretor-Presidente, Guilherme Borba Vianna – Diretor Financeiro e Alberto Possetti - Diretor Acadêmico**. Instalada a sessão às 10h05, pelo Presidente do Conselho Superior da FESP, **Athayde Faria Baganha**, que presidiu a reunião. Após, deu boas-vindas a todos e, de imediato, convidou para secretariar *ad hoc* os trabalhos, o Sr. Eduardo Szazi, que aceitou o convite e procedeu à verificação do *quórum*, ficando constituído o plenário da Assembleia: total de Conselheiros = 14 (quatorze). Conselheiros ausentes: 1 (um), Ana Paula Toledo Machado. Iniciando a reunião, o Conselheiro Athayde Faria Baganha apresentou a pauta da reunião: **(1) Confirmação da condição para efetivação da renúncia dos Conselheiros Antonio Carlos Guil, Ernesto Luis Malta Rodrigues, José Augusto Hey, Kawana Vidal Pinto, Marcelo da Silva Bento, Miriam Cipriani Gomes, Regina Suota Schepanski, Reinaldo Jair da Cruz e Sandro Andriow; (2) Alteração da Diretoria e Conselho Fiscal, com apreciação de pedidos de renúncia, moção de destituição e eleição e posse de novos membros; (3) Assuntos gerais**. Dando início aos trabalhos, pediu a palavra o Diretor-Presidente, que reportou haver recebido o depósito, pela Educação Positiva Acelerada Ltda. em 15/12/2023, no importe de R\$ 1.940.823,38 (um milhão, novecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), que foram utilizados para o pagamento das obrigações financeiras avençadas no compromisso de venda e compra rerratificado firmado entre a FESP e a Educação Positiva Acelerada Ltda., datado de 12/12/2023. Com isso, cumpriu-se a condição para tornar plenamente eficaz, desde aquela data, a renúncia dos até então membros Antonio Carlos Guil, Ernesto Luis Malta Rodrigues, José Augusto Hey, Kawana Vidal Pinto, Marcelo da Silva Bento, Miriam Cipriani Gomes, Regina Suota Schepanski, Reinaldo Jair da Cruz e Sandro Andriow, que não mais integram o Conselho Superior da FESP. O Diretor Presidente expressou também sua preocupação em ver assegurado pela nova gestão o compromisso de pagamento de débitos tributários tal como previsto no compromisso de venda e compra rerratificado firmado entre a FESP e a Educação Positiva Acelerada Ltda., datado de 12/12/23. Registrou, também, não haver convocado pessoalmente a reunião por ainda estar aguardando a devolução, pelo 1º cartório de registro de títulos e documentos, da ata anterior, já aprovada pela Curadoria de Fundações. O Sr. Gilson Bonato expressou, ainda, sua decisão de renunciar, com efeitos imediatos, aos cargos de Diretor Presidente e de membro do Conselho Superior. Pedindo a palavra, o Sr. Guilherme Borba Vianna também informou aos presentes que, com efeitos imediatos, renunciava aos cargos de Diretor Financeiro e membro do Conselho Superior, também expressando sua preocupação em ver assegurado, pela nova gestão, o

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Promotoria de Justica das Fundacoes e do

Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto ao item 14.2.12 de Código de Normas da Corregedoria Geral de Justica do Parana

Autorizo o registro deste documento.

Curitiba(PR), 28 de 12 de 2023

Karina Anastacio Faria de Moura
Promotora de Justica

[Faint, illegible text and signatures are visible in the background of the page.]



compromisso de pagamento de débitos tributários tal como previsto no compromisso de venda e compra rerratificado firmado entre a FESP e a Educação Positiva Acelerada Ltda., datado de 12/12/23. O Presidente do Conselho Superior passou, então a palavra ao Sr. Alberto Possetti, que manifestou seu interesse em permanecer nos cargos de membro do Conselho Superior e Diretor Acadêmico. Dada a renúncia de parte dos membros da Diretoria, o Presidente do Conselho indagou aos conselheiros presentes sobre a conveniência de se formar uma nova diretoria. Pedindo a palavra, o conselheiro Rodrigo Costa da Rocha Loures ponderou que o novo momento da FESP, com a admissão do Instituto de Educação Positiva como mantenedor da instituição, recomendava uma troca plena de gestão, motivo pelo qual, sem qualquer ressalva à atuação ou demérito à pessoa do Sr. Alberto Possetti, propunha aos conselheiros uma moção de sua destituição do cargo de Diretor Acadêmico. Colocada a moção em votação, foi ela aprovada por todos os membros do Conselho Superior, com exceção da conselheira Vera Márcia Simões Fares, que votou pela permanência do diretor acadêmico. Indagado o conselheiro Rodrigo Costa da Rocha Loures sobre o alcance de sua moção, para confirmar se compreendia também a destituição do Sr. Alberto Possetti como membro do Conselho Superior, o mesmo confirmou tal alcance. Colocada a moção em votação, foi ela aprovada por todos os membros do Conselho Superior, com exceção da conselheira Vera Márcia Simões Fares, que votou pela permanência do Sr. Alberto Possetti como membro do Conselho Superior. O presidente do Conselho Superior, então, pediu aos novos conselheiros, eleitos na última reunião, que se apresentassem, o que foi feito pelos senhores Renato Loures Bueno Filho, Anderson Luiz da Luz, Rogério Bonilha, Renata Virgínia Moura, Jessica Jane Souza, Adriana Fagotte, Edna Luiza Percegon e Rodrigo Costa da Rocha Loures. Apresentados todos os conselheiros, o presidente do Conselho Superior informou a necessidade de apresentação de chapas para compor a nova Diretoria. Colocado o assunto em discussão, o conselheiro Renato Loures Bueno Filho apresentou sua candidatura ao cargo de Diretor-Presidente, o conselheiro Anderson Luiz da Luz apresentou candidatura ao cargo de Diretor Financeiro e a conselheira Renata Virgínia Moura apresentou candidatura ao cargo de Diretor Acadêmico. Não havendo outros candidatos, foram todos eleitos por aclamação para cumprir mandato por quatro anos, sendo empossados em seus cargos pela assinatura de termo específico. Pedindo a palavra, o Sr Gilson Bonato informou que a diretoria encerrava sua gestão entregando os prédios e instalações da FESP na condição ad corpus e que, por decisão da diretoria ora substituída, os colaboradores da fundação estarão em recesso a partir das 19h do dia 20 de dezembro de 2023 até o dia 02 de janeiro de 2024, inclusive, retornando às atividades no dia 3 de janeiro de 2024. Os membros da nova gestão afirmaram o compromisso de pagamento de débitos tributários tal como previsto no compromisso de venda e compra rerratificado firmado entre a FESP e a Educação Positiva Acelerada Ltda., datado de 12/12/23. Pedindo a palavra, o conselheiro Rodrigo Costa da Rocha Loures ponderou que o novo momento da FESP, com a admissão do Instituto de Educação Positiva como mantenedor da instituição, recomendava uma troca plena de gestão, motivo pelo qual, ante à renúncia dos membros anteriores como integrantes do Conselho Superior, na 87ª reunião extraordinária do Conselho Superior, propunha também a troca da composição do Conselho Fiscal, com eleição de novos membros. Colocado em deliberação, aprovaram os conselheiros, por unanimidade, eleger para o Conselho Fiscal, como substitutos, chapa composta por Rogério Bonilha, Jessica Jane Souza e Adriana Fagotte, como titulares e Edna Luiza Percegon, como suplente. Não havendo outros candidatos, foram todos eleitos por aclamação para cumprir mandato

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR



MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça das Fundações e do
Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto ao item 14.2.12 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná autorizo o registro deste documento.

Curitiba (PR), 28 de 12 de 2023

Karina Anastácio Faria de Moura Cordero
Promotora de Justiça



por quatro anos, sendo empossados em seus cargos pela assinatura de termo específico. Pedindo a palavra, a Sra. Vera Márcia Simões Fares comunicou sua decisão de, por motivos pessoais, renunciar, com efeitos imediatos, ao cargo de membro do Conselho Superior, desejando votos de sucesso à nova administração. O presidente do Conselho Superior, então, manifestou-se, desejando à nova administração sucesso na nova etapa, registrando com orgulho seus anos de dedicação e amor à instituição e colocando seu cargo à disposição para que, em célere transição, possa passar suas atribuições ao Sr. Rodrigo Costa da Rocha Loures, tão logo se formalize a revisão do estatuto social às melhores práticas, propondo à nova administração, avaliar a possibilidade de remuneração dos cargos de presidente e secretário do Conselho Superior, a admissão de membros independentes no Conselho Superior e a participação de representante discente no colegiado. O Conselheiro Athayde Faria Baganha abriu, então os assuntos gerais para que os Conselheiros se manifestassem. Como mais ninguém quis se expressar, foi dada por encerrada a pauta da reunião. Por derradeiro, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 11h12. Eu, Eduardo Szazi, advogado nomeado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada por todos os presentes, por mim e pelo Presidente do Conselho Superior da FESP.

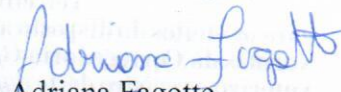

Athayde Faria Baganha
Presidente do Conselho Superior da FESP


Eduardo Szazi
Secretário ad hoc


Rodrigo Costa da Rocha Loures


Renato Loures Bueno Filho


Jessica Jane de Souza


Adriana Fagotte


Renata Virgínia Moura


Rogério Bonilha


Vera Márcia Simões Fares


Edna Luíza Percegon


Gilson Bonato


Guilherme Borba Vianna


Alberto Possetti


Anderson Luiz da Luz

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lstidcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 1.013.337
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.217.935
AVERBADO À MARGEM DO Nº DE ORDEM 544 Livro "A"
Curitiba-PR, 12 de janeiro de 2024
Emolumentos: R\$27,70 (VRC 100,00) Funrejus R\$11,07 (ISSQN: R\$1,17)
FUNDEP: R\$1,47 Selo R\$1,50, Fotocópia: R\$0,83 Digitalização: R\$0,83
Total: R\$ 44,67



José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balleiro
Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubrajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 138-1569
AO 1º OFÍCIO
Selo Fiscalização: SFD1.1.Hs0nc.J8Udr-VqFLX.F375q
Consulte o selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.277

DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23,25
 AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8,65
 SELO R\$ 1,00



Curitiba, 02/01/2024



MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Promotoria de Justiça das Fundações e do
Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto no item 14.2.12 do Código de
Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná.
Autorizo o registro deste documento.

Curitiba (PR), 28 de 12 de 2023

Karina Anastácio Faria de Moura Cordeiro
Promotora de Justiça